

CRITÉRIOS - PROCEDIMENTO CONCURSAL AEC 2023/2024

Enquadramento

Na sequência da transferência de competências, enquadradas pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-Quadro da transferência e competências), concretizadas para a área da educação através da publicação do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (com as devidas atualizações) e atendendo ao vertido em Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº169/2015, de 24 de agosto, articulando com a Portaria nº644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no art.º 33º. do anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o nº. 8 do art.º 10.º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho, a Câmara Municipal de Évora procederá à abertura de procedimento concursal, no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), para constituição de bolsa de recrutamento, com vista à seleção e contratação de técnicos, especialmente habilitados para exercer funções na área deste município, para futura relação jurídica de emprego público por tempo determinado.

Áreas a concurso:

SAÚDE E DESPORTO	SOCIOCULTURAIS
<ul style="list-style-type: none">– Coordenação – AEC áreas de Saúde e Desporto– Atividade Física e Desportiva– Danças– Yoga / Meditação	<ul style="list-style-type: none">– Coordenação – AEC áreas Socioculturais– Expressões Socioculturais– Música

Validade do procedimento concursal

O concurso é válido pelo período do ano escolar (**1 de Setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**) ou até esgotar as listas de classificação por área. Caso necessário, ocorrerá novo procedimento concursal para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s).

Duração do contrato

A contratação dos técnicos, para desenvolvimento das atividades previstas, será realizada de acordo com as necessidades verificadas e horários AEC, prevendo-se o início de funções a 11 de setembro de 2023 e o término a 5 de julho de 2024.

Atendendo ao calendário escolar e às necessidades dos serviços, os contratos poderão ser renovados até dia *31 de agosto de 2024*.

Para as 3 vagas de coordenação (1 para as áreas de atividade física e 2 para as áreas socioculturais), prevê-se o início do contrato a 1 de setembro de 2023 e término a 31 de agosto de 2024.

Férias, faltas e licenças – Os técnicos contratados usufruem de férias durante os períodos de interrupções letivas e antes do final do contrato de acordo com a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, com as devidas alterações.

A seleção e ordenação dos candidatos será efetuada pela aplicação dos seguintes critérios:

- **PERFIL DOS TÉCNICOS PARA A COORDENAÇÃO DAS AEC NAS ÁREAS DE SAÚDE E DESPORTO:**

Os técnicos que desenvolvam funções de coordenação deverão possuir:

- Habilitação profissional para a docência de Educação Física;
- Motivo de exclusão: não possuir as habilitações exigidas para a função.

- **PERFIL DOS TÉCNICOS PARA A COORDENAÇÃO DAS AEC NAS ÁREAS SOCIOCULTURAIS**

Os técnicos que desenvolvam funções de coordenação deverão possuir:

- Licenciatura (pré-Bolonha) na área das Ciências Sociais e Humanas (ou Mestrado pós-Bolonha);
- Motivo de exclusão: não possuir as habilitações exigidas para a função.

ÁREAS DE SAÚDE E DESPORTO

- **PERFIL DOS TÉCNICOS DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA (AFD) ¹**

Os técnicos de AFD, no âmbito do presente programa, devem possuir uma das seguintes habilitações:

- Licenciatura em Educação Física e Desporto;
- Outra formação adequada na área de AFD, nomeadamente, a frequência de licenciatura na área de Educação Física e/ou Desporto;
- Cursos profissionais de Educação Física / Desporto.

- **PERFIL DOS TÉCNICOS DE DANÇAS**

Os técnicos de Danças Urbanas deverão possuir:

- Licenciatura em Educação Física, Desporto ou Dança;
- Outra formação adequada e/ou especializada na área da dança, nomeadamente: cursos profissionais com equivalência ao 12º ano e/ou a frequência de licenciatura na área a concurso.

- **PERFIL DOS TÉCNICOS DE YOGA**

Os técnicos de Yoga deverão possuir:

- Licenciatura em Educação Física, Desporto ou Dança;
- Formação especializada e/ou creditada na área do Yoga;
- Outra(s) formação(ões) adequada(s) na área de Yoga para crianças ou *Mindfulness* para crianças.

¹ Consultar:

<https://www.dgae.mec.pt/gestao-de-recursos-humanos/pessoal-docente/qualificacoes/habilitacoes-profissionais>
<https://www.dgae.mec.pt/gestrechumanos/pessoal-docente/qualificacoes/habilitacao-propria>

ÁREAS SOCIOCULTURAIS

- **PERFIL DOS TÉCNICOS DE EXPRESSÕES SOCIOCULTURAIS**

- Licenciaturas na Área de Educação e Formação (<https://www.dges.gov.pt/guias/indarea.asp>)
- Humanidades
- Ciências Sociais e do Comportamento
- Ciências da Vida
- Matemática e Estatística
- Informática
- Engenharia e Técnicas afins
- Agricultura, Silvicultura e Pescas
- Serviços Sociais
- Proteção do Ambiente
- Arquitetura e Construção
- Cursos profissionais com equivalência ao 12º ano nas áreas anteriores
- Outra formação adequada em áreas similares com equivalência ao 12º ano e/ou a frequência de licenciatura na área a concurso.

- **PERFIL DOS TÉCNICOS DE MÚSICA ¹**

Os técnicos de música devem possuir uma das seguintes habilitações:

- Habilitação para a docência de Educação Musical ou Música;
- Outra formação adequada e/ou especializada na área da música.

ÁREAS DE SAÚDE E DESPORTO

COORDENAÇÃO AEC - ÁREAS DE ATIVIDADE FÍSICA

1. HABILITAÇÃO LITERÁRIA (30%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Habilitações superiores às exigidas para a função	20
Habilitação profissional para a docência de Educação Física	18
Não possui as habilitações exigidas para a função	EXCL.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (55%)

2.1. Tempo efetivo de trabalho, de âmbito municipal, em AEC no 1º ciclo (15%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência	0
Até 730 dias	12
731 a 1095 dias	14
1096 a 1460 dias	16
1461 a 1825 dias	18
1826 ou mais dias	20

2.2. Tempo efetivo de coordenação, de âmbito municipal, em AEC no 1º ciclo (20%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência	0
Até 365 dias	10
366 a 730 dias	15
731 ou mais dias	20

2.3. Criação, dinamização e coordenação de ações e/ou projetos, de âmbito autárquico (20%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência relevante	0
Participação em ações, projetos ou programas	10
Dinamização/Coordenação de ações, projetos ou programas	15
Criação e coordenação de pelo menos 1 projeto ou programa	20

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (15%)

Formação complementar, com relevância para as funções a desempenhar, atendendo às áreas a coordenar nas AEC: AFD, danças urbanas, danças do mundo e yoga.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem formação relevante	10
Participação em ações em até duas áreas	14
Participação em ações em pelo menos três áreas	18
Participação em ações em quatro ou mais áreas	20

Critérios de desempate:

- Maior tempo de serviço em AEC no concelho de Évora;
- Nota de final de curso (quando aplicável).

ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA

1. HABILITAÇÃO LITERÁRIA (30%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Licenciatura em Educação Física e Desporto (pré-bolonha) ou Mestrado (pós-bolonha)	20
Licenciatura em Educação Física e Desporto (Pós-bolonha)	18
Outra formação adequada na área de AFD, nomeadamente, a frequência de licenciatura na área de Educação Física e/ou Desporto	15
Não possui as habilitações exigidas para a função	EXCL.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)

2.1. Experiência de trabalho em ensino (20%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

2.2. Tempo efetivo de trabalho, de âmbito municipal, em AEC de AFD no 1º ciclo (20%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência relevante	10
0 a 365 dias	12
366 a 730 dias	14
731 a 1095 dias	16
1096 a 1460 dias	18
1461 ou mais dias	20

2.3. Participação em projetos / programas municipais (10%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (20%)

Formação complementar, com relevância para as funções a desempenhar, atendendo à área AEC:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem formação relevante	10
Ações até 3 horas	12
Ações até 14 horas	14
Ações até 28 horas	16
Ações superiores a 29 horas	20

Critérios de desempate:

- Maior tempo de serviço AEC no concelho de Évora
- Nota de final de curso (quando aplicável)

DANÇAS

1. HABILITAÇÃO LITERÁRIA (30%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Licenciatura em Educação Física, Desporto ou Dança	20
Outra formação adequada e/ou especializada na área da dança, nomeadamente cursos profissionais e/ou a frequência de licenciatura na área a concurso	18
Não possui as habilitações exigidas para a função	EXCL.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)

2.1 Experiência de trabalho em ensino (20%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

2.2 Tempo efetivo de trabalho, de âmbito municipal, em AEC de dança no 1º ciclo (20%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência relevante	10
0 a 365 dias	12
366 a 730 dias	14
731 a 1095 dias	16
1096 a 1460 dias	18
1461 ou mais dias	20

2.3 Participação em projetos / programas municipais (10%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (20%)

Formação complementar, com relevância para as funções a desempenhar, atendendo à área AEC:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem formação relevante	10
Ações até 3 horas	12
Ações até 14 horas	14
Ações até 28 horas	16
Ações superiores a 29 horas	20

Critérios de desempate:

- Maior tempo de serviço AEC no concelho de Évora
- Nota de final de curso (quando aplicável)

YOGA/MEDITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO LITERÁRIA (30%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Licenciatura em Educação Física, Desporto ou Dança	20
Formação especializada e/ou creditada na área do Yoga	18
Não possui as habilitações exigidas para a função	EXCL.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)

2.1. Experiência de trabalho em AEC de Yoga, no 1º ciclo (20%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

2.2. Tempo efetivo de trabalho, de âmbito municipal, em AEC/Meditação de Yoga (20%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência relevante	10
0 a 182 dias	12
183 a 365 dias	14
366 a 547 dias	16
548 a 730 dias	18
731 ou mais dias	20

2.3. Participação em projetos / programas municipais (10%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (20%)

Formação complementar, com relevância para as funções a desempenhar, atendendo à área AEC:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem formação relevante	10
Ações até 3 horas	12
Ações até 14 horas	14
Ações até 28 horas	16
Ações superiores a 29 horas	20

Critérios de desempate:

- Maior tempo de serviço AEC no concelho de Évora
- Participação em atividades para a infância, desenvolvidas pelo município de Évora.

ÁREAS SOCIOCULTURAIS

COORDENAÇÃO AEC - ÁREAS SOCIOCULTURAIS

1. HABILITAÇÃO LITERÁRIA (30%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Habilitações superiores às exigidas para a função	20
Licenciatura (pré-Bolonha) ou Mestrado (pós-Bolonha) na área das Ciências Sociais e Humanas	18
Não possui as habilitações exigidas para a função	EXCL.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (55%)

2.1. Tempo efetivo de trabalho, de âmbito municipal, em AEC no 1º ciclo (15%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência	0
Até 730 dias	12
731 a 1095 dias	14
1096 a 1460 dias	16
1461 a 1825 dias	18
1826 ou mais dias	20

2.2. Tempo efetivo de coordenação, de âmbito municipal, em AEC no 1º ciclo (20%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência	0
Até 365 dias	10
366 a 730 dias	15
731 a ou mais dias	20

2.3. Criação, dinamização e coordenação de ações e/ou projetos, de âmbito autárquico (20%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência relevante	0
Participação em ações, projetos ou programas	10
Dinamização/Coordenação de ações, projetos ou programas	15
Criação e coordenação de pelo menos 1 projeto ou programa	20

2.4. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (15%)

Formação complementar, com relevância para as funções a desempenhar, atendendo à diversidade de áreas a coordenar nas AEC:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem formação relevante	10
Participação em ações em até duas áreas	14
Participação em ações em pelo menos três áreas	18
Participação em ações em quatro ou mais áreas	20

Critérios de desempate:

- Maior tempo de serviço em AEC no concelho de Évora;
- Nota de final de curso (quando aplicável).

EXPRESSÕES SOCIOCULTURAIS

1. HABILITAÇÕES LITERÁRIAS (30%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Licenciaturas na Área de Educação e Formação: <ul style="list-style-type: none"> – Humanidades – Ciências Sociais e do Comportamento – Ciências da Vida – Matemática e Estatística – Informática – Engenharia e Técnicas. Afins – Agricultura, Silvicultura e Pescas – Serviços Sociais – Proteção do Ambiente – Arquitetura e Construção 	20
<ul style="list-style-type: none"> – Cursos profissionais com equivalência ao 12º ano nas áreas anteriores – Outra formação adequada em áreas similares com equivalência ao 12º ano e/ou a frequência de licenciatura na área a concurso. 	15
Não possui as habilitações exigidas para a função	EXCL.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)

2.1. Experiência de trabalho em educação pré-escolar ou ensino do 1º ciclo (20%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

2.2. Tempo efetivo de trabalho, de âmbito municipal, em AEC (20%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência relevante	10
0 a 182 dias	12
183 a 365 dias	14
366 a 547 dias	16
548 a 730 dias	18
731 ou mais dias	20

2.3. Participação em projetos / programas municipais (10%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (20%)

Formação complementar, com relevância para as funções a desempenhar, atendendo à área AEC:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem formação relevante	10
Ações até 3 horas	12
Ações até 14 horas	14
Ações até 28 horas	16
Ações superiores a 29 horas	20

Critérios de desempate:

- Maior tempo de serviço em AEC;
- Participação em atividades para a infância, desenvolvidas pelo município de Évora.

MÚSICA ¹

1. HABILITAÇÃO LITERÁRIA (30%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Habilitação para a docência de Educação Musical ou Música	20
Outra formação adequada e/ou especializada na área da música	15
Não possui as habilitações exigidas para a função	EXCL.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)

2.1. Experiência de trabalho em ensino (20%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

2.2. Tempo efetivo de trabalho, de âmbito municipal, em AEC de Música no 1º ciclo (20%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência relevante	10
0 a 182 dias	12
183 a 365 dias	14
366 a 547 dias	16
548 a 730 dias	18
731 ou mais dias	20

2.3. Participação em projetos / programas municipais (10%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (20%)

Formação complementar, com relevância para as funções a desempenhar, atendendo à área AEC:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem formação relevante	10
Ações até 3 horas	12
Ações até 14 horas	14
Ações até 28 horas	16
Ações superiores a 29 horas	20

Critérios de desempate:

- Participação em atividades para a infância, desenvolvidas pelo município de Évora.
- Nota de final de curso (quando aplicável)

¹ Consultar:

<https://www.dgae.mec.pt/gestrechumanos/pessoal-docente/qualificacoes/habilitacao-profissional/>
<https://www.dgae.mec.pt/gestrechumanos/pessoal-docente/qualificacoes/habilitacao-propria/>